



ATA 19/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 19 DE OUTUBRO DE 2021

MANDATO 2021/2025

-- Ata da Primeira Reunião da Junta de Freguesia do Porto Santo realizada pelas dezassete horas, do dia dezanove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício desta Junta de Freguesia, teve lugar a primeira reunião ordinária, para o quadriénio 2021-2025.-----

-- Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Presidente, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e os vogais: Joana Sofia Vieira, Dinarte Emanuel Oliveira da Silva, Ana Clara Rodrigues Correia e Francisco Duarte Mendonça. -----

-- **A ordem de trabalhos foi a seguinte:** -----

-- **Primeiro ponto:** Delegação de Competências no Presidente da Junta; -----

-- **Segundo ponto:** Designação das funções dos Vogais da Junta e das suas competências; -----

-- **Terceiro ponto:** Designação do substituto legal da Presidente; -----

-- **Quarto ponto:** Movimentação de Contas Bancárias; -----

-- **Quinto ponto:** Delegação para autorização do limite de despesa e pagamentos; -----

-- **Sexto ponto:** Periodicidade e calendarização das reuniões da Junta de Freguesia;-----

-- **Sétimo ponto:** Certificação de Fotocópias; -----

-- **Oitavo ponto:** Autorização para condução de viaturas oficiais afetas À Junta de Freguesia.----

-- **Outros assuntos:**-----

-- **Resumo Diário Da Tesouraria** -----

-- Dado a existência de **quórum**, e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à ordem de trabalhos: -----

-- **Primeiro ponto da ordem do dia - Delegação de Competências no Presidente da Junta.** -----

-- Para agilização dos procedimentos, propôs a Senhora Presidente da Junta de Freguesia que lhe sejam delegadas todas as competências previstas no artigo 16º do Anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com exceção das referidas no nº1 do art.º 17º do mesmo diploma. -----

-- **Deliberação:** Posto à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade** pelos eleitos presentes. -----

-- **Segundo ponto da ordem do dia - Designação das funções dos Vogais da Junta e das suas**



- competências.** -----
- A Senhora Presidente da Junta deu conhecimento através de despacho que proferiu, tendo em vista o bom funcionamento da Junta de Freguesia e dos elementos que a compõem: -----
- **Designação do Tesoureiro e da Secretária:** -----
- **Tesoureiro: Dinarte Emanuel Oliveira da Silva;** -----
- **Secretária: Ana Clara Rodrigues Correia;** -----
- **1º Vogal: Francisco Duarte Mendonça;** -----
- **2º Vogal: Joana Sofia Vieira.** -----
- **A Distribuição de competências do tesoureiro, da Secretária, e dos vogais foi lido e está anexo à ata.** -----
- **Terceiro ponto da ordem do dia - Designação do substituto legal da Presidente.** -----
- A Senhora Presidente da Junta através de despacho deu conhecimento que proferiu Ana Clara Rodrigues Correia para sua substituta legal nas suas faltas e impedimentos. -----
- **Quarto ponto - Movimentação de Contas Bancárias.** -----
- No que concerne às contas bancárias, desde logo à que proceder à atualização das fichas cliente da conta existente (Caixa Geral de Depósitos). -----
- Depois as mesmas serão movimentadas pela Presidente da Junta, Joselina Melim e pelo Tesoureiro, Dinarte Silva, ficando as mesmas obrigadas a duas assinaturas, indistintamente. ----
- Ainda designou Ana Clara Rodrigues Correia, para substituir qualquer um destes elementos nas suas faltas ou impedimentos. -----
- **Deliberação:** Posto à votação, foi **aprovado por unanimidade** pelos eleitos presentes. -----
- **Quinto ponto - Delegação para autorização do limite de despesa e pagamentos.** -----
- Considerando o estabelecido na alínea h) do nº1 do artº. 18 da lei 75/2013, de 12 de setembro, propôs a Senhora Presidente que o limite até ao qual pode autorizar despesa seja fixado no montante de 6.750€ + iva (seis mil setecentos e cinquenta euros mais iva) para aquisição de bens e serviços, e de 10.000€ + iva (dez mil euros mais iva) para empreitadas em regime simplificado, bem como fazer o pagamento das mesmas. -----
- **Deliberação:** Posto à votação, foi **aprovado por unanimidade** pelos eleitos presentes. -----
- **Sexto ponto da ordem do dia: - Periodicidade e calendarização das reuniões da Junta de Freguesia.** -----



-- Considerando a proposta apresentada pela Senhora Presidente, relativamente ao número de reuniões do Órgão Executivo a realizar mensalmente e a calendarização das mesmas, propôs a Senhora Presidente que se realizassem duas reuniões ordinárias por mês, uma na segunda quarta-feira do mês e outra no último dia útil de cada mês, pelas 17 horas e 30 minutos, sendo esta pública, de acordo com o estabelecido no nº2 do art.º 49º, da lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-- **Deliberação:** Posto à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade** pelos eleitos presentes. -----

-- **Sétimo ponto - Certificação de Fotocópias.** -----

-- O Decreto-Lei nº 28/2000, de 13 de março, veio conferir às Juntas de Freguesia a competência para a certificação de conformidade de fotocópias com os documentos originais que lhe sejam apresentado para esse fim. Propôs-se que esta competência fosse delegada na Presidente. -----

-- **Deliberação:** Posto à votação, foi **aprovado por unanimidade** pelos eleitos presentes. -----

-- Considerando que os eleitos, nem sempre estão na sede da Junta, a Presidente subdelegou esta competência, nos colaboradores da Freguesia para melhor funcionamento do serviço. -----

-- **Oitavo ponto - Autorização para condução de viaturas oficiais afetas à Junta de Freguesia.** -

-- Lido o despacho em anexo e posto à votação foi o mesmo **aprovado por unanimidade** pelos eleitos presentes. -----

-- **Outros Assuntos** -----

-- Foi presente pela Senhora Presidente da Junta a necessidade de as atas serem elaboradas pela colaboradora da Junta, Marlene Oliveira. -----

-- A Sra. Presidente da Junta de Freguesia comunicou que irá exercer as suas funções em regime de meio tempo conforme o estipulado na alínea a) do número dois do artigo décimo oitavo da lei setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze. -----

-- **Deliberação:** Posto à votação, foi **aprovado por unanimidade** pelos eleitos presentes. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

-- A Junta de Freguesia tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria relativo ao décimo oitavo dia de outubro do ano dois mil e vinte e um que acusava um saldo total de



91,897,82€ (noventa e um mil oitocentos e noventa e sete euros e oitenta e dois cêntimos), sendo este valor correspondente a operações orçamentais de 91,897,82€ (noventa e um mil oitocentos e noventa e sete euros e oitenta e dois cêntimos) e a operações de tesouraria de 00€ (zero euros). -----

-- O Total em Bancos na Conta da Caixa Geral de Depósitos é de 91,882,82€ (noventa e um mil oitocentos e noventa e sete euros e oitenta e dois cêntimos). -----

-- Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por terminada a sessão pelas dezanove horas, dela sendo lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade pelos membros presentes, será assinada por todos. -----

|
A Presidente Maria Helena Escrição Brito Melim

|
A Secretária José

|
O Tesoureiro Dimitri Emanuel Oliveira da Silva

|
O 1º Vogal Francisco Duarte Mendonça

|
A 2ª Vogal João Sampaio